

**PORTARIA Nº 1.051, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**Altera a Portaria nº 851, de 06 de julho de 2017, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Alterar**, a partir de 11 de agosto de 2017, o cargo em provimento em comissão, que especifica a Portaria nº 851, de 06 de julho de 2017, da servidora **FABIANA AFONSO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.576.336-2, para o exercício da Função Gratificada de **GERENTE DE CONTADORIA, REF. PMSC-06**, subordinada a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

**Art 3º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de agosto de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**